



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 044/92 - de 20 de julho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os funcionários abaixo relacionados, a partir de 30 de junho de 1992, que foram nomeados pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, todos a pedido:

- EUNECI DA SILVA
- HELENA FERRARINI
- LÚCIA KALINOSKI
- ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- VALTER ROQUE ANTUNES DUARTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de julho de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12389
de 29/07 92, pág. n.º 05